



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.038/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 48.945,65 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação:

48.945,65

Suplementação (+)

Anulação

02	01	02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		500,00
	17		04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	FR.: 00100
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		4.086,60
	49		04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	FR.: 00100
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
	51		04.122.0005.2045.0000	Serviços de Administração e Finanças	2.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	FR.: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		27.461,34
	79		12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	FR.: 00200
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	04	06	EDUCAÇÃO BÁSICA		4.137,67
	125		12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	FR.: 00100
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		2.150,00
	212		08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	FR.: 00100
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		4.780,00
	340		10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	FR.: 00100
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	348		10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	3.723,26
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
02	11	01	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER		106,78
	407		18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	FR.: 00100
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente	



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, anulação.

02	04	02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	65	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb		-27.461,34
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	322	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral		-3.723,26
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	344	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral		-6.527,67
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO		
02	09	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
	392	99.999.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio		-11.233,38
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

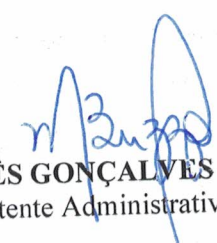
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de fevereiro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo